



ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral
(CIDI)



**QUINTA REUNIÃO DE MINISTROS E ALTAS
AUTORIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

17 e 18 de novembro de 2022
São Domingos, República Dominicana

OEA/Ser.K/ XLVIII.5
CIDI/REMDES/INF.7/22
21 novembro 2022
Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DA GUATEMALA JUNTO À OEA, MEDIANTE A QUAL SE REFERE À DECLARAÇÃO INTERAMERICANA DE PRIORIDADES EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, APROVADA NO ÂMBITO DA REMDES-V, E TRANSMITE O DOCUMENTO ANEXO COM O RODAPÉ APRESENTADO POR SEU GOVERNO, COM O PEDIDO DE QUE SEJA INCLUÍDO NA REFERIDA DECLARAÇÃO

**MISSÃO PERMANENTE DA GUATEMALA JUNTO À
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS**

NV-OEA-M1-271-2022

A Missão Permanente da República da Guatemala junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprimenta atenciosamente a Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade (SADE), em referência à Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social, aprovada no âmbito da Quinta Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social (REMDES-V), realizada em 17 e 18 de novembro, na República Dominicana.

A Missão Permanente da República da Guatemala junto à OEA anexa à presente a nota de rodapé apresentada pelo Governo da Guatemala, com a solicitação de que seja incluída na referida declaração.

A Missão Permanente da República da Guatemala junto à OEA aproveita a ocasião para renovar à SADE os protestos de sua mais alta e distinta consideração.

Washington, D.C., 21 de novembro de 2022

À
Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade
Washington, D.C.

Cc: Secretaria do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral

Nota de rodapé da Guatemala à Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social

A República da Guatemala dissocia-se de todas as disposições, usos ou termos da presente declaração que não estejam expressamente consagrados nos compromissos internacionais nos quais é parte e contrariem sua legislação nacional, incluindo, entre outros, a interpretação e/ou o reconhecimento legal de “mulheres em toda sua diversidade”. A Guatemala reafirma seu compromisso de promover o desenvolvimento das mulheres e sua alta participação em todas as esferas da sociedade.